

Comitê Executivo do Partido
Membro da Turma
ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL
DIREÇÃO POLITICA
Comitê Executivo do Partido
Diretor, deputado federal NEREO BARRETTTO
Gerente, major JOSÉ PINTO

ASSIGNATURAS
Ano. 153 - Semestre, 38 - Trimestre, 48
An assignatura começa em qualquer tempo, terminando sempre em março, junho, setembro e dezembro.
Sollicitadas e Sáltaas
\$200 por linha em cada publicação
ANNUNCIOS, por ajuste
Os pagamentos de assignaturas e quizesque publicações se fêzto adiantadamente

Estavam Du... requerendo isenção dos impostos... transmissão de propriedade e adições para que sejam transferidas ao collegio Santo Antonio... tres predios situados a rua Coronel Bonifacio... A Commissão de Fazenda... Officio do exmo. governador do Estado remetendo copias dos seguintes contractos do Governo com a firma J. Bastos & Cia, para a construcção de duas estradas de ferro de penetracão; com a firma Valle Miranda & Domingos Barros, para a construcção e exploracão das obras de saneamento e melhoramentos desta capital; com os lavradores do valle do Ceará-mirim para a venda da cana que produzirem os terrenos de sua propriedade a Usina que o Governo se compromette a montar no mesmo valle; com o coronel Romualdo Lopes Galvão, para o cultivo systemático da mangabeira e para o aproveitamento dos fructos e da borracha; com a Companhia Nacional Brasileira Norte-Rio-Grandense de Poços Tubulares e com o dr. Ernest Voss, para o plantio do algodão, mandioca e outros vegetaes... A commissão de fazenda... Copia do decr. n. 228, de 2 de setembro de 1910... Um projecto assignado pelo sr. Pedro Soares, determinando que passem a ser cidadãos os serviços de saneamento da capital, o qual, julgado objecto de deliberação, foi a imprimir-se. Levantou-se a sessão.

SESSÃO DE 8 DE NOVEMBRO

Presidencia do sr. Pedro Soares
Ao meio-dia, feita a chamada, compareceram os srs. Pedro Soares, Joaquim Correia, Antonio Saboya, Olympio Tavares, Prudente Alecrim, Maurício Freire, Luiz Pinheiro, Fonseca e Silva, Moysés Soares, Rodrigues Baracho, João Bernardino, Ezequiel Mergelino, Benvenuto Jacome, Laurindo de Paiva, e Francisco Pansto, faltando, com causa participada, o sr. João Alfredo e sem ella os srs. Fabricio Maranhão, João Pegado, Thomaz Salustino, João Ferreira, Rodopiano Fernandes, Felisiano Dantas, Gonzaga Barbalho, Pedro Correia e Marcelino Vieira.

Havendo numero legal, o sr. Pedro Soares, vice-presidente, declarou aberta a sessão. Foi lida e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior. EXPEDIENTE:—Officio do exmo. Governador do Estado remetendo a proposta de fixação da Força Publica, para o futuro exercicio de 1911—A Commissão respectiva—Fazer da Commissão de Finanças—Fazer da Commissão de Finanças sobre a petição do conego Estevam Dantas, opinando pelo deferimento da mesma petição e concludindo por um projecto de lei, que tomou o n. 2, isentando dos impostos estaduais tres predios no valor de 50,000\$, situados na rua Coronel Bonifacio. O sr. JOAQUIM CORREIA requereu e obteve que, sem prejuizo da impressão, fosse o projecto n. 2 lido para a ordem do dia de amanhã. Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

AS ULTIMAS NOVIDADES

CHOLERA. A ODYSSEA DO «ARAGUAYA». VIAGEM DE MORTE. O NAVIO DA MORTE. 1.500 VIDAS EM PERIGO. A S. NATIVA DA VIAGEM.
Após que passou o perigo da morte do terrivel hospital que nos amedrontou com a sua apparencia de inferno, não fomos menos impressionados com a noticia de que o paquete «Araguaya», que transportava os passageiros de primeira e segunda classe do «Araguaya» podiam seguir o seu destino. Foi um episodio afortunado, o meio de uma halburda horrivel, e um acontecimento indistinguivel de males e perigos, em dois pequenos vapores chegaram a esta capital, e a margem da «Araguaya». E agora para terminar um nota interessante. A bordo do «Araguaya» todos os passageiros de primeira e segunda classe foram declarados que os passageiros de primeira e segunda classe do «Araguaya» podiam seguir o seu destino. Foi um episodio afortunado, o meio de uma halburda horrivel, e um acontecimento indistinguivel de males e perigos, em dois pequenos vapores chegaram a esta capital, e a margem da «Araguaya». E agora para terminar um nota interessante.

lançado ao mar. Comegara a esmo-dia. O navio... mais embarcações e mais obitos verificaram-se. Da Madeira para Pernambuco dois outros cadáveres foram lançados ao mar. Nada havia ainda transpirado por que os mortos eram... durante a noite; no entanto... suspensas corriam entre os passageiros da 1ª e 2ª classes, mas não se dissipavam desnte a calma do comandante e do medico. No Pernambuco o navio teve livre pratico, sendo muito visitado por familias e desembarcando muitos passageiros e cerca de 400 emigrantes que se destinavam ao Amazonas. Somente ao chegar á Bahia souberam os passageiros da terrivel verdade: o cholera grassava a bordo trazido pelos emigrantes russos procedentes de logares assolados pelo mal indiano. Antes de entrar no porto da Bahia deu-se mais um obito: era o decimo terceiro. O medico vendeo que a epidemia augmentava e era-lhe impossivel continuar a enganar os passageiros e temendo a responsabilidade que lhe caberia no caso, notificou ao comandante que o obito era de cholera nome que figurou no attestado. Não conuiuha, porém, a alarmar os passageiros; e o «Araguaya», antes de entrar no porto fez larga volta, chegando mesmo a parar. Era a hora do almoço e a manobra do comandante tinha por fim aproveitar a occasião da refeição para lançar ao mar o cadáver, antes de fundar. No porto da Bahia não foi permitido o desembarque nem dos passageiros que se destinavam para aquella cidade. (Entre esses passajego achava-se o rio-grandense do norte, dr. Pacheco Mendes).

As duas horas da madrugada o «Araguaya» recbia a bordo um delegado de saúde e partiu para a Ilha Grande, de ordem do Governo Federal. Transcreverei agora, textualmente, as palavras do narrador: «Não se pode descrever o pavor, o grande pânico que então se manifestou a bordo. Os cavalleiros apparentando calma procuravam socorar as senhoras. Muitos passageiros se recolheram ás cabines para não apparecer mais. Outros, a custo, tomavam qualquer alimento. Fugiam todos da terceira classe receiosos de que o horrivel mal se dissiminasse por todo o paquete. Era uma situação horrivel. O comandante passara a tratar bruscamente os passageiros. Todos o evitavam, taes os maos modos com que recbia qualquer reclamação. A pharmacia de bordo estava intouamente desprevenida. Só havia calomelanos. Um medico que viajava a bordo e que se sentira indisposto não encontrara nada para tomar. Só a Providencia poderia salvar toda aquella gente. E o «Araguaya» marchava veloz em busca da Ilha Grande. A bordo pairavam interrogações por toda parte. —Se o mal invade todo o paquete! —Onde estão os remedios para atender aos enfermos? Na terceira classe aquella pobre gente tomada de pânico fazia dõ. Todos sabem o que é a terceira classe de um transatlantico! Homens, mulheres, crianças, tudo fica para alli amontado numa promiscuidade horrivel! Um surdo movimento de revolta e de indignação contra o comandante lavrava entre os passageiros e um energico protesto a bordo afim de ser publicado e remetido ao Governo. Chegou-se enfim á Ilha Grande. Já lá estava o pessoal da Saude Publica e promptamente foi iniciada a desinfecção e removido para o isolamento os passageiros de 3ª classe. A má vontade do comandante do «Araguaya» para com os passageiros continuava sempre. Não havia noticias. A radiographia de bordo, segundo as declarações do comandante, não funcionava devido ás montanhas. E toda aquella gente para alli esteve até que o Director da Saude Publica declarou que os passageiros de primeira e segunda classe do «Araguaya» podiam seguir o seu destino. Foi um episodio afortunado, o meio de uma halburda horrivel, e um acontecimento indistinguivel de males e perigos, em dois pequenos vapores chegaram a esta capital, e a margem da «Araguaya». E agora para terminar um nota interessante.

EXPEDIENTE:—Officio do exmo. Governador do Estado remetendo a proposta de fixação da Força Publica, para o futuro exercicio de 1911—A Commissão respectiva—Fazer da Commissão de Finanças—Fazer da Commissão de Finanças sobre a petição do conego Estevam Dantas, opinando pelo deferimento da mesma petição e concludindo por um projecto de lei, que tomou o n. 2, isentando dos impostos estaduais tres predios no valor de 50,000\$, situados na rua Coronel Bonifacio. O sr. JOAQUIM CORREIA requereu e obteve que, sem prejuizo da impressão, fosse o projecto n. 2 lido para a ordem do dia de amanhã. Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado
Decreto do Governador do Estado de 8 de Novembro de 1910.
Decreto do Governador do Estado de 8 de Novembro de 1910.
Decreto do Governador do Estado de 8 de Novembro de 1910.
Decreto do Governador do Estado de 8 de Novembro de 1910.

EXPEDIENTE

EXPEDIENTE
OFFICINAS MUNICIPAES
O Comandante do Estado...

300 de 2 de setembro de 1910, resolveu mandar publico e seguintes organisados votado pela Intendencia do municipio de Assu, e que deve vigorar no exercicio financeiro de 1911.
ALEXANDRE MARANHÃO
Henrique Custodio de Sousa.
Lei n. 40 de 28 de setembro de 1910.
Ora a receita e fixa a despesa do municipio de Assu para o anno financeiro de 1911.
O presidente da Intendencia do municipio de Assu, etc.
Fago saber que a Intendencia decreta e eu publico a seguinte lei:
DESPESA
(Continuando)
§ 41º—Idem de cera de carnaúba de acordo com o regulamento que for expedido.
§ 42º—Idem de licença de 500\$ sobre licenças de vender fumo em corda, em grosso e a retalho, e de 100\$ para os que venderem somente a retalho dentro do municipio ou de 10\$ por cada feira para os vendedores ambulantes.
§ 43º—Rendimentos das propriedades do municipio.
§ 44º—Produtos de multas que forem impostas por infracções de posturas e leis do municipio, do Estado e da União.
§ 45º—Os emolumentos da Secretaria serão cobrados de acordo com os §§ de 1 a 10 do art. 146 da lei n. 27 de 14 de março de 1908.
§ 46º—Divida activa.

BENDAS EXTRAORDINARIAS
§ 47º—Doações, reposições e retribuições.
§ 48º—Rendas eventuaes.
§ 49º—Saldo do exercicio anterior.

DESPESAS GERAES
Art. 3º—O anno financeiro do municipio continua a ser contado de 1º de janeiro a 31 de dezembro.
Art. 4º—O imposto de 10% sobre valor locativo, é cobrado das casas em que existirem estabelecimentos commerciaes em grosso a varejo, escriptorios commerciaes, armazens ou depositos de mercadorias, drogas, boticas ou outros quaisquer estabelecimentos commerciaes ou industriaes, pago o imposto pelo locatario.
Art. 5º—Os impostos constantes da tabella D serão no todo ou em parte arrematados em hasta publica ou conforme deliberar o presidente da Intendencia.
Art. 6º—Podem tambem ser vendidos por meio de arrematação os impostos consignados nos §§ 4, 6, 11, 13, 15, 16, 18, 38 e 39 d'esta lei.
§ unico—O procurador só terá direito a 3% sobre a importância que resultar dos impostos arrematados e o porteiro terá direito a 1%.

Art. 7º—Os impostos cobrados a titulo de licença a que se referem os §§ 5, 7, 17, 19, 20, 25, 31, 35 e 42, serão pagos antecipadamente pelas pessoas que pretendem fazer negocios industriaes e serviços ou inicio de negocio.
Art. 8º—A excepção dos impostos vendidos serão os de arrendamento por lancamento e arrendados á vista dos talões de conhecimento, passados pelo respectivo procurador, no tempo em que determinar o regulamento.
Art. 9º—Os collectados poderão, depois de avisados pelo procurador, reclamar, dentro do prazo de 10 dias, ao presidente da Intendencia, sobre o lancamento de seus impostos, o qual attendêr as reclamações se ellas forem justas.
§ 1º—Os collectados, residentes em outros logares do municipio terão 20 dias para as reclamações de que trata o presente artigo.
Art. 10º—Ao secretario cumpre escripturar os avisos que forem expedidos aos contribuintes; e o procurador cumpre escripturar os conhecimentos para promover a arrecadação.

Art. 11º—Os impostos lançados que não excederem de 500\$ serão pagos de uma só vez no tempo em que determinar o regulamento e os que excederem d'aquella importancia serão pagos até dia 15 de julho.
§ unico—A falta de lancamento do imposto não exime o contribuinte do pagamento a que estiver sujeito, logo que o dito imposto lhe for cobrado.
Art. 12º—Os impostos cobrados a titulo de licença serão pagos de uma só vez até o dia 10 de janeiro, sob pena de multa de 20% sobre a importância.

ED TAE S
spector de Obras Publicas
PROJECTO DE EDITAL

Concorrencia para a construcção de um açude, denominado «CURRAES», na cidade do Município de Apody, Estado do Rio Grande do Norte.
Uma vez desfalçada a caução, por motivo de multa ou por qualquer outra circumstancia, o contractor será obrigado a integral a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

Uma vez desfalçada a caução, por motivo de multa ou por qualquer outra circumstancia, o contractor será obrigado a integral a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.
O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

Uma vez desfalçada a caução, por motivo de multa ou por qualquer outra circumstancia, o contractor será obrigado a integral a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.
O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

O auctionante ficará e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a que se referem confundi. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

SOLICITADAS Ao Publico

Tendo o sr. José Ignacio do Lago, não se contentado com a rectificação de A Republica, quando affirmou ter sido premiado na 4ª extração do 12º club de roupas de minha alfaiataria o n. 30 pertencente ao sr. João dos Reis e não o n. 150 a elle pertencente, como por engano, sahio em sua edição de 16 d'este, venho, publicando os attestados dos srs. que assistiram áquella extração, provar, ao sr. José Ignacio, a sinceridade e honradez com que sempre se executou as extrações dos clubs de minha alfaiataria e agradecer-lhe o juizo temerario que fez de minha casa.
Natal, 23 de novembro de 1910.
p. p. de Pelino A. de Mattos, João dos Reis Mello.

Temos, srs. Ismael Silva, José Pessoa, José Vieira, Antonio Borges e José Lucas Garcia Filho:
Peço-vos o especial obsequio de reponder-me ao pó d'este, qual o numero premiado, no dia 14 d'este, na 4ª extração do 12º club de casemiras da Alfaiataria Brazil.
Natal, 22 de novembro de 1910.
João dos Reis Mello, p. p. de Pelino A. de Mattos.

Attestamos como foi sorteado na 4ª extração do 12º club de roupas, da Alfaiataria Brazil, o n. 30, pertencente ao sr. João dos Reis.
Antonio Borges, José Pessoa, Ismael Silva, José Lucas Garcia Filho, José Vieira.

ANNUNCIOS

SÓ NÃO COMPRA BARATO É BOM QUEM NÃO PROCURA A CASA LONDRES
a unica que mantém secções completas de FASENDAS, MODAS, ARMARIOS E CONFECÇÕES, para homens, senhoras e crianças.
RUA DR. BARATA, 16
Moveis
Nesta revellção informa-se quem tem para vender os seguintes moveis, todos em perfeito estado e de muito valor:
Uma cama para casal, madeira de 1º, com colchão de crina vegetal por 1200\$
Uma dita para solteiro, bastante alta com colchão, também de madeira de 1º por 650\$
2 ditas de grande tamanho com colchão, cada uma 100\$.
1 trasteiro esmerado com gabinete, madeira de 1º, 200\$.
1 escriptorio de madeira Sleg, para mesa, perfurado, 150\$.
1 sala de 10 dias, madeira e o escriptorio para graphometria, por 600\$.
FORNHEIROS—Quem de desejo por roupas e calças, ganhos, vestidos de farças com 12, 15, 18 e 22 botões e 10000 e 20000, como de costume.
Informes a Commissão dos Precios, em Salto, rua José Alberto de Barros, 10.
Camping de golf—Informes para jogos, para 1000\$—O Clube de Golf.
Quem de desejo por roupas e calças, ganhos, vestidos de farças com 12, 15, 18 e 22 botões e 10000 e 20000, como de costume.
Informes a Commissão dos Precios, em Salto, rua José Alberto de Barros, 10.

A SAUDE DA MULHER
Cura molestias das senhoras
TOSSE? BROMIL
Cura asthma, bronchite e coqueluche

BORO-BORACICA Laboratorio: DAUDT & LAGUNILLA
Rio de Janeiro

ASSIGNATURA DE FERRA
COM DOCUMENTOS SCIENTIFICOS

O dr. José Joaquim Pinto, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia...
Atestado que tenho empregado na minha clinica o maravilhoso preparado a SAUDE DA MULHER...

CAIXA MUTUA DE PENSÕES VITALICIAS

A primeira instituição de previdencia fundada nos ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

SEDE CENTRAL EM S. PAULO, TRAVESSA DA SE', NS. 9 E 11

Filial no Rio de Janeiro — PRAÇA TIRADENTES, N. 60 — Sobrado

Cuidar do futuro, deve ser a preocupação das creaturas previdentes. Nosso futuro e o de nossos entes queridos...

A CAIXA MUTUA DE PENSÕES VITALICIAS, que surgiu em primo loco neste paiz, e que resistindo os embates dos pessimistas...

Table with 3 columns: Year, Description, Amount. Rows include 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, and 6th years of contributions and fund status.

Para admissão de socios, informações, etc., podeis tratar com JORGE GOMES, agente viajante...

uma pensão vitalicia de 100\$000, 166\$666 por mez si vos inscreverdes nas caixas A e B...

Sendo esta associação a primeira fundada no Brazil, é tambem a primeira que irá pagar aos seus associados suas pensões...

Table with 3 columns: Description, Amount, Total. Rows include CAPITAL SUBSCRITO, Caução em apolices da divida publico federal, Predios de propriedade, and EMPREGO DO SEU CAPITAL INAMOVIVEL.

Atenção para o quadro demonstrativo que se segue

Almoxarifado Geral do Estado

ARAME FARPADO E LISO

Estão á disposiçao dos srs. criadores e agricultores, pelos reduzidos preços de 11\$990, rodas de arame farpado...

Table with 3 columns: Item, Price, Total. Rows include Canos galvanizados de 1 p., Ditos de 2 p., Bojões de 1 p., etc.

O director, Theodosio Paiva.

TYPOGRAPHIA D' "A REPUBLICA"

Completo e variado sortimento de cartões de visitas, encontra-se nesta typographia.

"PREVIDENCIA"

Caixa Paulista de Pensões Vitalicias

Autorisada pelo dec. 6917 a funcionar na Republica, com o deposito no Thesouro Nacional...

REGISTRADA NA JUNTA COMMERCIAL DE S. PAULO
Socios inscriptos até fevereiro 55.000
Capital subscripto 24.125.985\$000

Os socios da Caixa A pagam 5\$000 de joia e 5\$000 de mensalidade durante 10 annos...

A PREVIDENCIA é a sociedade mutualista mais importante do Brazil em numero de socios e capitales...

DIRECTORIA
Presidente—Dr. Francisco de Toledo Malta, ex ministro da Fazenda em S. Paulo e deputado federal...

TINTAS "SARDINHA"

Fabrica fundada em 1876

A tinta mais bella a de mais confiança e a mais economica é a tinta Sardinha para escrever e copiar

34 annos de uzo

TINTA PRETA "CAMARAO"

Em vidrinhos de 30 grs.

(EM CAIXINHAS DE DUZIA COM ANDO UM PRESENTE, BOLA DE MUITO UTIL)

BOA TINTA E PREÇO BARATISSIMO

É fornecida em grande escala para usos escolares em todo o Brazil

Tintas de cores para escrever—Gomma liquida—tinta para carimbo, dita para marcar roupa, lacre, anilina em bolas e vidros, etc., etc.

J. A. Sardinha

FABRICA, DEPOSITO E ESCRITORIO

RUA VISCONDE DE SAPUCAHY, 115—MODERNO

RIO DE JANEIRO

A' venda : em todas as praças do Brazil



SOFFREIS DA PELLE?

USAE

LU GO LI NA
do dr. Eduardo Franca. UNICO remedio brasileiro premiado com DUAS MEDALHAS DE OURO...

VENDE-SE em todas as DROGARIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS

FOLHETIM

OS DRAMAS DE PARIS
ROCAMBOLE
Person de Terrail
TERCEIRA PARTE
AS PROENAS DE ROCAMBOLE
LXXIV
O atelier de Pepsita

Como os atelies de Villite tinham um unico programa...

Canehois, chegava tambem ali um coupé de praça, tirado por um cavallo visivelmente derrancado...

—Foi assim, foi, e o senhor...
—Cale-se, tornou Rocambol. Limite-se a responder...

—E' isso mesmo. O patrão mandou-me aqui.
—Para falar com a minha d'elle?
—Sim, senhor, mandou-me com um recado...

—A srª Briseidou? perguntou o discípulo de sir Williams, distinguindo perfeitamente a voz.
—Sou eu... que me quer?

—E' o nº 2, no primeiro andar.
—E o primeiro andar do edificio para alugar ao homem que procurava a viuva Arisondox...

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

Possue 66 vapores com 126,000 mil toneladas

DO SUL

PAQUETE GOYAZ

Commandante, W. Meissner
Esperado do sul no dia 28 ou 29 do corrente, segue para o norte, depois da indispensável demora.

DO NORTE

PAQUETE MANAOS

Commandante, F. Ferreira
Esperado do norte no dia 26 ou 27, segue para o sul depois da indispensável demora.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do sul no dia 3 ou 4 de dezembro, segue para o norte, depois da indispensável demora.

De ordem do Director do Lloyd Brasileiro será cobrado além do frete para o porto de Rio de Janeiro, mais 2500 por tonelada de cargas diversas e 1500 por tonelada de açúcar para descarga que será feita no novo ates, não sendo permitido descarga sobre agua.

Os carregadores se obrigam a declarar aos conhecimentos o peso bruto exacto das mercadorias, sob pena de ser cobrado o duplo na descarga.

Para passagens, cargas, encomendas, valores e mais informações a tratar com o agente—DILON DE A. GARGIA.

REMEDIOS QUE CURAM

- ANGIONINA—Cura asthma, oppressões, etc.
- CEPHALINA—Cura instantaneamente qualquer dôr de cabeça, enxaquecas e neuralgias.
- COMPRIMIDOS VERMIFUGOS—O melhor remedio para expellir as lombrigas. Faceis de tomar, se e não produzem collicas como as emulsões.
- DEPURATIVO GIBERTINO—O depurativo ideal, em comprimidos. Cura syphilis, rheumatismos, etc.

TODOS USAM ESTES REMEDIOS PORQUE SÃO BONS

Não useis outros, mas, exige o nome dos fabricantes Vieira & C.—Pernambuco

VENDE-SE AQUI EM TODAS AS PHARMACIAS

Pharmacia Torres

DO PHARMACEUTICO

Joaquim Torres

RUA DA CONCEIÇÃO, 16

Drogas chimicamente puras, productos chimicos e pharmaceuticos de todas as procedencias.

Consultas medicas a qualquer hora no CONSULTORIO DA PHARMACIA; attende-se com urgencia todos os chamados medicos.

Receituário aviado com promptidão e segurança sobre a responsabilidade do proprietario, pharmaceutico JOAQUIM TORRES, que attende a qualquer hora da noite em sua residencia, a avenida Rio Branco, 21, todos os misteres profissionais.

ORARIO DO CONSULTORIO

Dr. Paulo de Abreu—consulta	das 8 às 9 horas — manha
Dr. Affonso Barata	" " 11 " 12
Dr. Paula Antunes	" " 12 " 1 hora — tarde
Dr. Mario Lyra	" " 1 às 2 horas " "
Dr. Januario Cicco	" " 3 " 4
Dr. Calistrato Carrilho	" " 4 " 5 " "

DEZ TESTEMUNHAS!!!

UM CASO ASSOMBROSO

Um operario da Tabacaria Peixoto salvo milagrosamente

Paratyba, 24 de março de 1908.

Sr. Antonio Rabello & Filhos—Capital.

Para completar a informação da extraordinaria cura em minha operada pelo seu preparado "Elixir de Carnaúba e Sucsipira Co" posto de fôrmas em uma perna, para completar digo, porque já fiz photographar-me para que algum incredulo se convenesse da verdade, resolvi fazer-lhe a possibilidade de se dando ligeiramente o ocorrido e como comentei a fazer uso de um mirror aliso mettimento.



Em 1906 fui a sua Pharmacia e consultando com o pharmaceutico Antonio Rabello Junior, este aconselhou-me usar o Elixir de Carnaúba, e sem que eu lhe pedisse, deu gratuitamente um vidro. Vi-

endo me que eu teria que precisasse. A molestia era como sabeis 77. ceras Syphilis em uma perna, ou para melhor dizer uma grande ferida que abrangia toda a perna direita. Usei um vidro e notei ligeira melhora; por isso desicidido e mesmo já cansado de usar medicamentos, que de uma só qualidade usava a muito tempo, entendi que o medicamento que me havia de curar o fazia só com um vidro e em pouco tempo. Foi o desespero e a ignorancia que assi a me fizeram pensar.

Resolvi, então em virtude de minha falta de recursos e commodos, entrar para o Hospital de Misericordia, o que fiz no dia 21 de Janeiro de 1907. Ahí durante dois mezes mais ou menos usei diversos depurativos, sendo que de preferencia usava um xarope de salsaparrilha, isto de Janeiro a Dezembro. Emfim já cansado e aborrecido resolvido a sair do hospital pedi ao Dr. que me mandasse dar o Elixir de Carnaúba e Sucsipira, porque em tinha fé que elle me curava. O Dr. accedeu a meu pedido e em usei 5 vidros no hospital, tendo o Dr. mandado me dar 2 vidros no dia em que sabi quando já eu experimentava uma melhora extraordinaria, pois que todas as feridas estavam fechadas e as dores tinham desaparecido. Emfim, quando já eu tinha usado 8 vidros já considerava-me curado.

Eis o que tenho a dizer sobre a cura de minha molestia com o vosso miraculoso Elixir de Carnaúba, e assim procedendo tenho a certeza de levar ao conhecimento de muitos infelizes o medicamento efficaz que os ha de livrar de padecimentos eguaes ao meus. Neste caso pois faz-se preciso que VV. SS. publiquem estas mal feitas linhas para o que do plena auctorisação assim como para qualquer outro uso que venha divulgar esta Extraordinaria Cura, pelo "Elixir de Carnaúba".

Sem mais tenho prazer de assignar-me eternamente agradecido pelo beneficio que recebi de VV. SS.

Do Am' Cr? e Obr? Euladio B. dos Santos.

Testemunhas:
 Trainuo da Costa Pessoa—da casa Pessoa, Silva & C.
 Euladio do Prado e Andrade—da Casa Paula & Andrade.
 Ignaço Fvaristo Monteiro Sobrinho—Tabellião Publico, Deputado Estadual Presidente do Conselho Municipal.
 Antonio P. de Andrade—Pharmaceutico Quimico.
 Clodomiro de Paula Barboza—das casas Paula & Andrade e Paula Bastos & C.
 Victorino M. da Fonseca—Negociante.
 Manoel Umbelino d. Silva—da casa Pessoa, Silva & C.
 Francisco Soton de Sá—da casa Manoel Henrique de Sá.
 Alcebiades Silva—Condiador dos Correios.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E NO DEPOSITO GERAL.

ANTI-ASTHMATICO TORRES

O grande remedio para curar ASTHMA, TOSSE, COQUELUCHE, BRONCHITE, CRIPPE, etc. e todas as molestias dos orgaos respiratorios. Formula do pharmaceutico JOAQUIM TORRES.

Deposito de madeiras de lei

PEDRO BARBOZA tem na negocio, pranchas e pranchões de amarello, cedro, louro e oitica. Madeiras de 8 metros a 13 de comprimento, por 12 a 16 pollegadas de largura. Vende por preços rasoa-veis. Deposito á rua do Commercio n. 22, junto á Saude do Porto. Para melhor informação, no estabelecimento dos srs. Vasconcellos d' C., na mesma rua.

Echarpes de gase, espartilhos, guardanções de toalhas para mesa, albumes para retratos e muitas outras novidades, recebeu hoje—O Grande Oriente.

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade Mutua de Pensões Vitalicias

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL N. 7638 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1909

Sede na cidade de Recife—Rua Barão de Victoria n. 19, 1º andar

FUNCIONA EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL

Capital intital, r. 1.000.000 — Capital mutuario até 31 de março, r. 363.268

O MELHOR ABRIGO A VIVUZE E GRANDEZA

A MELHOR GARANTIA DO FUTURO

ALICIA SEGURO CONTRA A ADVERSIDADE

CAIXA A—Com 58000 que se nominisaries por mez, vos associando a VITALICIA, obtereis, depois de 10 annos, pensões mensaes até rs. 1000000, durante a vida.
CAIXA B—Com a pequena economia de 28500 em cada mes, alcançardes de 15 annos de associão a VITALICIA, pensões mensaes até rs. 150000 em quanto vida tiverdes.
CAIXA C—Com 13500 mensaes, podereds legar uma pensão até 500000 por mez, ou um peculio integral até rs. 1.0005000.

JOIA DE QUALQUER INSCRIPÇÃO, 58000

A UNICA NO BRAZIL QUE DÁ PENSÕES EM VIDA E POR FALLECIMENTO DO MUTUARIO

A UNICA NO BRAZIL QUE ESTABELECE O PAGAMENTO DAS PENSÕES MENSALMENTE

O melhor monte-pio ao alcance de todos

DÁ-SE GRATIS PROSPECTOS E INFORMAÇÕES — PRECISA-SE DE SUB-AGENTES NO INTERIOR DO ESTADO

O agente-geral:

CLAUDIO DUARTE MACHADO

40—Rua do Commercio—40

NATAL

REMEDIOS PARA ANIMAES !

Limmento Victoria
 PARA CAVALLOS E CUNHOS MINUS BIENOTICOS
 Substituo o SERTÃO QUE USAVAM e todas as fricções antigas.



HIPPOPHILLO
 Proteccão pé contra
 CASCARRAS, BONGOURIRAS,
 TOSSE E CASCARÃO PULMONAR,
 COMERTMENTO NASAL, etc.

PARA BURROS E CAVALLLOS

DEPOSITADOS GRÁTIS:

SILVA BRAGA & C.
 66—RUA MARQUEZ DE OLINDA—66—Pernambuco



Economizadora Paulista

CAIXA INTERNACIONAL DE PENSÕES VITALICIAS

Fundada pelo dr. Claudio de Souza em 20 de outubro de 1907—Installada em 15 de março de 09

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL, COM DEPOSITO PROPORCIONAL DE 200.000.000 NO TESOURO FEDERAL PARA O CAPITAL DE 10.000.000 REIS

Registrada na Junta Commercial de S. Paulo

A "Economizadora Paulista" é uma sociedade mutua com approvação e fiscalisação do Governo Federal, cujo fim é estabelecer uma pensão vitalicia, mensal, em dinheiro, aos seus socios. Tem duas caixas: a CAIXA A e a CAIXA B. Os socios da CAIXA A pagam 5\$ de joia e 2\$500 de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalicia EM DINHEIRO no fim de 15 annos (1500\$, maxima). Os socios da CAIXA B pagam 5\$ de joia e 5\$ de mensalidade e terão direito a

uma pensão vitalicia, EM DINHEIRO, no fimannos, (100\$ de 10 maxima).

No caso do socio fallecer antes de chegar a receber a pensão, a associação restituirá aos seus herdeiros todas as contribuições que elle tiver feito. Dando-se o fallecimento depois que o socio estiver no gozo da pensão, esta ficará extinta, sem que aos herdeiros assiste qualquer direito.

É a unica que faz sortelos de cadernetas de 2 em 2 mezes e um GRANDE SORTELO no dia de Natal; o socio sorteado fica livre do pagamento das menssalidades.

As pensões serão pagas em qualquer parte do Brazil ou Extrangeiro, onde o socio se achar, por trimestre e não por semestre, como outras pagam.

Os pagamentos antecipados de 1 anno gozzam da redução de 5%, os pagamentos de 10 annos 20% e os pagamentos de 15 annos, 15%.

Esta sociedade NAO TEM COBRADURES, os pagamentos das menssalidades serão feitos na residencia do socio te geral, de 5 a 30 de cada mes, cujos recibos serão passados na caderneta de cada socio, com o fim do uso particular da Companhia. Para esse fim o agente geral p. dará ser preparado pela manhã, até 10 horas do dia, e á tarde de 4 horas em diante.

ACHAM-SE ABERTAS NOVAS INSCRIPÇÕES PARA PEDIDOS DE CADERNETAS

J. Julio P. de Medeiros, agente geral.

PÁGINA MANCHADA

ILEGIVEL